Arquivar

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 823/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **MÁBIO ANTÔNIO DE MACEDO,** Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal, da Comarca de Jataí-GO para responder pela jurisdição eleitoral da 18ª Zona, com sede na referida Comarca, com efeitos a partir de 13/12/2004, até o retorno do juiz titular que se encontra de licença médica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente